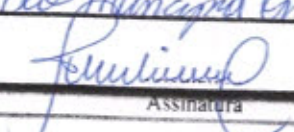




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 624/2013

<b>PUBLICADO</b>	
Dia	02 / 12 / 2013
Jornal	Diário Oficial do Município de Itaquiraí
	
Assinatura	

*“Constitui Comissão para Instauração  
de Processo Administrativo”.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no  
uso de suas atribuições legais;*


*Considerando pedido de providências vindo do Departamento de  
Recursos Humanos, quanto à falta de comparecimento ao serviço do Servidor  
Marcelo Rocha da Silva;*

*Considerando notícia de que o réu praticou ato reprovável que  
causa perda de respeitabilidade;*

**RESOLVE:**

*Art. 1º Constituir Comissão para instauração de  
Procedimento Administrativo Disciplinar com a finalidade de  
analisar atos em desacordo com as previsões legais do Artigo 187,  
inciso II da Lei Complementar Municipal n.º 002/91, bem como  
conduta que se enquadra no artigo 206, V do mesmo diploma legal.*

*Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores **Clodoaldo  
André dos Santos**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico da  
Assistência Social, com formação superior em Direito; **Altair  
Müller**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de  
Tributação, com licenciatura em Química; e **Claudio Malta**, auxiliar*

  
Ricardo F. Neto  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

*de Departamento do Tesouro, Técnico em Segurança do Trabalho,  
sob a presidência do primeiro nomeado;*

*Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 dias para instaurar o  
Processo Administrativo e concluir pela decisão a ser adotada;*

*Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.*

*Cumpra-se.*

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 29 de  
novembro de 2013.**

**RICARDO FAVARO NETO**

*Prefeito Municipal*